

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 116/2024
SEI N.º 1260.01.0115044/2021-25

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1181, de 11 de janeiro de 2024, fica recredenciada a entidade mantenedora Escola Infantil Educarte Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro de Educação Infantil Educarte, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Quintino Bocaiúva, 941, B. Nacional, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Metropolitana B

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/01/2024